



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUNBNDM2MZY4QKJFOUIWMJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 23/2024.

Decreta recesso durante período de Carnaval e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado no âmbito do Poder Executivo Municipal, recesso durante os festejos de carnaval, pelo período de 09 à 15 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, não será contemplada com os efeitos do caput deste artigo, que deverá cumprir o calendário escolar pré-estabelecido.

Art. 2º - As disposições dos **Art. 1º** deste Decreto, não se aplica as atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, cuja prestação não se admita interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

HELENILDO MARTINS SANTOS
CHEFE DE GABINETE